

**PORTARIA Nº 8.975/2011**

**AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 22, e § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 62 de 01.10.2009 – Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos da Educação e;

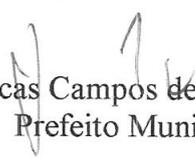
Considerando, o disposto no requerimento protocolado sob o nº 4.474/2011.

**RESOLVE**

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho da servidora, **MARIA LEILA PEREIRA BORGES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Infantil, Nível III, Padrão 16, em 100%(cem por cento) da jornada normal, com a conseqüente alteração salarial proporcional a jornada, durante o período de 01.03 a 31.12.2011, conforme necessidade do município e aquiescência da servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 25 de fevereiro de 2011.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *O Brasil*  
*Time* em *04/03/2011*  
pág. *03* e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
de *10/03/2011* a *17/03/2011*.